

INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE MONITORES**EDITAL Nº 031/2025 DEPE/DG**

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de São José dos Campos, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o seguinte Edital:

Artigo 1º - Estarão abertas, no portal no período **03/06/2025 à 06/06/2025** (no dia **06/06/2025** as inscrições serão encerradas às 16 horas), as inscrições aos interessados à seleção de monitores, destinada aos estudantes regularmente matriculados na FCM/SJC, de acordo com o quadro que segue abaixo.

Parágrafo único: As inscrições estão sujeitas a deferimento de acordo com as normas estabelecidas no **Artigo 2º**, deste edital.

DA CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE VAGAS**Quadro I - Distribuição de carga horária e número de vagas para novas vagas**

CURSOS	ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	PROFESSOR (A)	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
Medicina	Clínicas Cirúrgicas	Dr. Rodolfo Berti	2	200 horas
Medicina	Histologia Especial	Dra. Patrícia Esteves	1	200 horas
Medicina	Histologia Geral	Dra. Regina Cauduro	1	200 horas
Medicina	Imunologia	Dra. Aline Luvizon	1	200 horas
Medicina	Iniciação Científica	Dr. José Roberto Rodrigues	1	200 horas
Medicina	Imagenologia	Dr. Ricardo Augusto	1	200 horas
Medicina	Metodologia da Pesquisa Científica	Dr. José Roberto Rodrigues	1	200 horas
Medicina	Neuroanatomia	Dra. Regina Cauduro	1	200 horas
Medicina	PIEI	Dra. Patrícia Esteves	2	200 horas
Medicina	Técnicas Operatórias	Dr. Matheus Vane	3	200 horas

Artigo 2º - Os estudantes concorrerão às vagas de monitoria de modo a preencher as vagas, definidas no **Quadro I**.

Quadro II – Renovação de monitores e carga horária semanal

CURSOS	ÁREA DE CONHECIMENTO / DISCIPLINAS	PROFESSOR (A)	NOME DO ALUNO	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
Medicina	Anatomia Humana I	Dra. Aletéia Fernandes	Bryan Paul Espírito Santo Maria Eduarda Brogliato	200 horas
Medicina	Anatomia Humana II	Dra. Aletéia Fernandes	Isabela Moraes de Sousa Pedro Ivo Vieira Queiroz	200 horas
Medicina	Clínica Médica I	Dr. Fernando Callera	João Edimar Costa Júnior	200 horas
Medicina	Clínica Médica II	Dr. José Roberto Tavares	Maria Carolinne Feitosa de Lyra Ferreira	200 horas
Medicina	Imagenologia	Dr. Ricardo Augusto	Marcelo Hokari de Castro	200 horas
Medicina	Inovação Interprofissional em Engenharia Biomédica	Dr. Willians Fernandes	Corawete Te Shong Lee	200 horas
Medicina	Introdução à Biofísica e Fisiologia	Dra. Daisy Hirata Dr. José Matieli	Gabriel Barcellos Camargo	200 horas
Medicina	Método Clínico I	Dr. Hórus Brasil	Paulo Alexandre da Silva	200 horas
Medicina	Microbiologia	Dra. Mariella Leão	Beatriz dos Santos e Sousa Giulia Berti Felski	200 horas
Medicina	Neurofisiologia	Dr. Ricardo Cauduro Dr. Mário Jorge	Anízio Henrique Pires	200 horas
Medicina	Patologia Geral	Dra. Aline Luvizon	Ana Geórgia Getúlio Silva Victória Luiza Baldim	200 horas
Medicina	Patologia I	Dra. Berenice Kather	Mariana Aparecida Bernardo Rodrigo Lumi Barbosa	200 horas
Medicina	PIEI	Dra. Patrícia Esteves	Gabriel Borssato Mauad Joyce Maria Nascimento Karine Antônia dos Santos Maria Eduarda de Carvalho	200 horas
Medicina	Saúde Coletiva e Contexto Social	Dra. Patrícia Ribeiro	Aline Macedo Ribeiro Santos	200 horas

Quadro III - Distribuição de carga horária e número de vagas para monitores voluntários:

CURSOS	ÁREA DE CONHECIMENTO DISCIPLINAS	PROFESSOR (A)	Nº DE VAGAS	RENOVAÇÃO INFORMAR NOME DO ALUNO(A)	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
Medicina	Clínicas Cirúrgicas	Dr. Rodolfo Berti	2	-	200 horas
Medicina	Histologia Geral	Dra. Regina Cauduro	1	-	200 horas
Medicina	Imagenologia	Dr. Ricardo Augusto	1	Nicole Talita Moreira dos Santos	200 horas
Medicina	Imagenologia	Dr. Ricardo Augusto	2	-	200 horas
Medicina	Iniciação Científica	Dr. José Roberto Rodrigues	1	-	200 horas
Medicina	Método Clínico I	Dr. Hórus Brasil	1	Jeanne Calixto do Valle Fernandes	200 horas
Medicina	Metodologia da Pesquisa Científica	Dr. José Roberto Rodrigues	1	-	200 horas
Medicina	Neuroanatomia	Dra. Regina Cauduro	1	-	200 horas
Medicina	Técnicas Operatórias	Dr. Matheus Vane	5	-	200 horas

DOS REQUISITOS BÁSICOS:

Artigo 3º - São requisitos básicos para o estudante participar do processo de seleção da monitoria:

- I. Estar regularmente matriculado, a partir do 2º período, em curso de graduação na Instituição;
- II. Ter sido aprovado na disciplina à qual se candidata, demonstrando domínio da mesma, com média (A1 e A2) igual ou superior a 8,0 (oito);

- III. Apresentar média (A1 e A2) igual ou superior a 7,0 (sete) no conjunto das disciplinas cursadas no período anterior;
- IV. Não apresentar reprovações anteriores na disciplina à qual se candidata;
- V. Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária conforme especificado em Edital;
- VI. Ter participado do último Teste de Progresso;
- VII. Não estar submetido a penalidades disciplinares, nos termos do Regimento da FCM/SJC;
- VIII. Não ser impetrante de ação judicial contra a Instituição.

DA INSCRIÇÃO:

Artigo 4º- Os candidatos deverão efetuar sua inscrição no portal do aluno.

DA SELEÇÃO:

Artigo 5º- Seguirá os critérios específicos de cada área/disciplina.

DA SELEÇÃO, LOCAIS E HORÁRIOS:

Artigo 6º- A tabela constando da descrição das datas de seleção, os locais, e horários para as avaliações/entrevistas será determinada pelos professores das disciplinas.

DO RESULTADO:

Artigo 7º- O resultado do processo de monitoria será divulgado no **dia 25 de junho de 2025, após às 15 horas.**

Parágrafo único - a partir do resultado, o Plano de Ação da Monitoria será montado junto com o professor responsável pela disciplina e este deverá apresentá-lo aos Coordenadores de Curso.

DAS BOLSAS DE ESTUDO:

Artigo 8º- A distribuição das bolsas será feita pelos Coordenadores de Curso de acordo com o Quadro II.

Quadro IV - Distribuição das Novas Vagas:

CURSO	Nº DE BOLSAS
MEDICINA	14

Quadro V - Distribuição das Renovações de Bolsas:

CURSO	Nº DE BOLSAS
MEDICINA	22

Quadro VI - Distribuição das Novas Vagas e Renovações de monitores Voluntários:

CURSO	Nº DE BOLSAS
MEDICINA	15

Artigo 9º- Os estudantes selecionados, na modalidade de monitor bolsista, terão uma bolsa auxílio, na forma de desconto nas mensalidades ou depósito em conta, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), obedecendo sempre a ordem de classificação.

Artigo 10º- Em havendo bolsa, o valor da mesma será descontado no boleto de pagamento mensal do estudante/monitor ou poderá ser depositado em conta, após inserção no Programa.

Parágrafo único. Por se tratar a concessão da bolsa, em forma de desconto na mensalidade, o estudante do PROUNI ou FIES com 100% de financiamento receberá o benefício em espécie no setor financeiro da FCM/SJC.

Artigo 11º- Os estudantes não selecionados para a bolsa poderão exercer a Monitoria não bolsista, obedecendo à ordem de classificação do processo seletivo para cada disciplina, seguindo as mesmas normas adotadas para o monitor bolsista.

DA FREQUÊNCIA:

Artigo 12º - A frequência do estudante monitor será computada, mensalmente, pelo professor orientador, em formulário próprio.

DO INÍCIO:

Artigo 13º - As atividades de monitoria terão início a partir do 2º semestre de 2025 (04/08/2025).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14º - O período em que o estudante exercerá a monitoria será de **1 (um) semestre letivo**, podendo haver uma recondução.

Artigo 15º- É vedado o exercício simultâneo da Monitoria em mais de 01 (uma) disciplina.

Artigo 16º- Os professores deverão apresentar, semestralmente, o relatório a respeito da atividade do monitor, aos Coordenadores de Curso.

Artigo 17º- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade, ouvida a Direção de Ensino Pesquisa e Extensão.

São José dos Campos, 29 de maio de 2025.



Dr. Luiz Antônio Vane
Diretor Geral